



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 17849

## EMENDA ADITIVA Nº 319 AO PL Nº 208/2023

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Fica incluída nova programação no Orçamento com a dotação orçamentária especificada abaixo:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.2 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 2.2.1 GABINETE  
ENTIDADE: CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
ELEMENTO: 3.3.50.43 Subvenções Sociais

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 3.535,06**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO  
ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS  
OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR  
ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 3.535,06**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade destinar recursos para a Casa da Menina São Francisco de Assis, CNPJ: 44.487.247/0001-50, no valor de R\$ 3.535,06 (três mil quinhentos e trinta e cinco reais e seis centavos), para subsidiar ações rotineiras da entidade.

Assis, 13 de novembro de 2023.

**PASTOR NIVALDO DA PEDALADA**  
Vereador - Republicanos

